



CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
- 9 052 70	
PROTÓCOLO NO. 4	
CLASSIF.	

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 1.473

Senhor Presidente

APROVADO

Sala das Sessões em 09/12/70

[Signature]
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o principal ponto de ônibus do Jardim Rio Branco é desprovido de abrigo para passageiros;

CONSIDERANDO que é comum, diariamente, ver-se senhoras e crianças à espera dos coletivos, completamente desabrigados ao sabor da intempérie,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao sr. Prefeito Municipal, a fim de que S.Ex^a. se digne informar a esta Casa, o seguinte:-

- Pode V.Ex^a. determinar a instalação de abrigo para passageiros no aludido ponto?

Sala das Sessões, 7/12/1 970.

[Signature]
Antonio Carlos Pereira Neto.



Prefeitura do Município de Jundiaí

Em 15 de dezembro de 1970

REF. N.º GP-L 829/70

PROC. N.º 9680

CLAS. 600-4-309

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Olente. Com vista ao autor

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 1473/70 de autoria do Exmo. Sr. Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA - NETO, cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Os abrigos de ônibus estão sendo construídos, sendo que para o Jardim Rio Branco foi programado um deles, que será localizado nas imediações da estrada de Itatiba, próximo à via que dá acesso àquele bairro.

Todavia, parece-nos que o local citado pelo ilustre Vereador não é o mesmo, portanto, solicitamos maiores detalhes, a fim de que possamos dirimir a dúvida surgida.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada deferência.

Cordialmente,

Walmor Barbosa Martins
(WALMOR BARBOSA MARTINS)

- Prefeito Municipal -

Ao
Excelentíssimo Senhor
CARLOS UNGARD
DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ
vb